

PORTARIA Nº 253, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133 /2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.047686/2024-07,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 10 a 16 de junho de 2024 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 26, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cristiane de Figueiredo Pinheiro de Andrade	200.348-6	10/06, 11/06, 12/06, 13/06, 14/06 e 15/06/2024	15/06 e 16/06/2024	5
Cristiane Torres e Silva Rêgo	198.315-6	-	15/06/2024	1
Joaquim Gomes da Costa Netto	197.604-4	10/06, 11/06, 12/06, 13/06, 15/06 e 16/06/2024	16/06/2024	4
Ana Karenine Rocha Gurgel de Medeiros Scheer	813.228-5	-	15/06/2024	1
Camila Guedes Freire	205.177-0	-	16/06/2024	1
João Lucas Medeiros e S. Fonseca	200.883-1	-	15/06/2024	1
Lucas Vinícius de Oliveira França	204.727-6	-	16/06/2024	1
Jadson Jean dos Santos	200.859-9	-	15/06/2024	1
Caio Petronius S. Filho	204.667-9	-	16/06/2024	1

Gilberto Henrique dos Santos	77.518-5	-	15/06 e 16/06/2024	2
------------------------------	----------	---	--------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral